

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

第3/2004號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規第十二條及第98/2000號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署綜合事務局局長 Au Vai Va 女士，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“國際清潔服務有限公司”簽訂有關審計署內設施之清潔服務合同。

二零零四年八月二十日

審計長 蔡美莉

第4/2004號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規第十二條及第98/2000號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署綜合事務局局長 Au Vai Va 女士，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“慧科訊業有限公司”簽訂有關取得網上新聞及資訊服務合同。

二零零四年八月二十六日

審計長 蔡美莉

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零零四年八月十八日的批示：

吳詠軍學士——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第八條、第十五條、第十六條、第十七條第二款，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本署擔任審計師的定期委任，自二零零四年十一月十三日起續期一年。

摘錄自本人於二零零四年八月二十日的批示：

李群英，第二職階助理員——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第

Despacho da Comissão da Auditoria n.º 3/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissão da Auditoria manda:

São delegados na directora da Direcção de Serviços dos Assuntos Genéricos, Au Vai Va, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de limpeza, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai, Limitada».

20 de Agosto de 2004.

A Comissão, Choi Mei Lei aliás Fátima Choi.

Despacho da Comissão da Auditoria n.º 4/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000, da Região Administrativa Especial de Macau, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissão da Auditoria manda:

São delegados na directora da Direcção de Serviços dos Assuntos Genéricos, Au Vai Va, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da aquisição de notícia *on-line* e serviços informáticos, a celebrar com a «Sociedade de informação Wisers, Limitada».

26 de Agosto de 2004.

A Comissão, Choi Mei Lei aliás Fátima Choi.

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissão da Auditoria, de 18 de Agosto de 2004:

Licenciada Ng Wing Kwan Annie Leocadia — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como auditora deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 8.º, 15.º, 16.º e 17.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Novembro de 2004.

Por despacho da signatária, de 20 de Agosto de 2004:

Lei Kuan Ieng, auxiliar, 2.º escalão, deste Comissariado — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regula-